

REQUERIMENTO n.º 26/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEIREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, para que seja constado em ata um Voto de Congratulação à Corporação da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOCORRO, em razão do aniversário de 36 anos desta Corporação a ser comemorado em 1.º de março.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021

Willhams Pereira de Moraes

Vereador – PTB

Oswaldo Brolezzi

Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

A Corporação de Guardas Civis Municipais em 1.º de março do corrente ano completa 36 anos de serviços prestados à população socorrense, data na qual também é celebrado o Dia do Guarda Municipal em Socorro, através da Lei n.º 4151/2018, de autoria do Vereador Willhams de Moraes.

Criada pelo ex-prefeito Valdir Bortolasso, através da Lei Municipal n.º 1862, de 06 de dezembro de 1984, a Guarda Civil Municipal iniciou suas atividades em 1º de março de 1985. Desde então os cidadãos socorrenses têm nos Guardas Municipais verdadeiros guardiões da paz e da ordem pública, uma vez que cumprem com abnegação seu mister de zelar pelo patrimônio público e manter a ordem nas vias do município. Além disso, é notório o trabalho dedicado destes cidadãos que, colocando-se à disposição do bem estar dos munícipes, enfrentam diariamente situações que vão desde o patrulhamento das ruas e do trânsito até o risco das situações de emergência.

A Guarda Municipal presta atendimento a diversos setores de nossa sociedade tais como: colabora e orienta o público em geral, sempre que necessário; apoia e garante as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do município; executa atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participando das ações de defesa civil; colabora com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito; apoia e orienta o controle do trânsito municipal de pedestres e veículos na área de suas atribuições ou quando necessário; executa policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município; desempenha atividades de proteção do patrimônio público municipal no sentido de prevenir a ocorrência interna e externa de qualquer infração penal, inspecionando as dependências dos próprios, fazendo rondas nos períodos diurno e noturno, fiscalizando a entrada e saída, controlando o acesso de pessoas, veículos e equipamentos, entre muitas outras funções.

Atualmente, a corporação conta com mais de sessenta agentes em atividade, entre homens e mulheres. A admissão das agentes femininas teve início em 1994. A GCM conta com o Grupo de Enfrentamento da Violência Doméstica – GEVID/SOS, Policiamento Ambiental e Rural – EQUIPAR e Canil, que conta com quatro cães.

São, portanto, merecedores de todo nosso respeito e consideração, fazendo-se muito justo este Voto de Congratulação.

TRAMITAÇÃO		
Ao expediente por solicitação dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes e Osvaldo Brolezzi. Encaminhe-se para leitura na sessão de 1.º de março de 2021.	Deliberação do Plenário: () APROVADO () REJEITADO Votação _____	Encaminhado em ____/____/2021 Func.: _____
Câmara Municipal Est. Socorro, 1.º de março de 2021	Sala das Sessões, 1.º de março de 2021	
Willhams Pereira de Moraes Presidente	Willhams Pereira de Moraes Presidente	